



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação / Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço por item, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 18/09/2024 até às 16h:00 do dia 20/09/2024** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas

Dom Viçoso-MG, 17 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO / COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

1. Objeto:

1.1. Compra imediata dos para aquisição de dois computadores e dois nobreaks 600VA para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo:

| Nº Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. unit | Vlr. Tot. |
|---------|--|------|------|-------------|--------------|
| 0001 | Computador completo Montado: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(a partir da 12ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse óptico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB). | UN | 2 | R\$6.928,45 | R\$13.856,90 |
| 0002 | Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V | UN | 2 | R\$563,33 | R\$1.126,67 |

Total Geral ==> 14.983,57

1.2. Cumpre ressaltar que o Item 1: Computador Completo, deve ser entregue montado e seguindo as especificações que constam neste termo de referência.

2. Do recebimento do objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Os dois computadores completos e dois nobreaks de 600VA informática deverão ser entregues pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação da Agente de Contratação, na secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

3. Legislação:

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para compra de produtos de informática para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*
[...]

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) conforme Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, no caso de outros serviços e **compras**;*
[...]

§3º *As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.*

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de **dispensa de licitação n.º 14/2024** e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

4.2. Informo ainda que a compra direta com a (s) empresa (s) que apresentarem propostas mais vantajosas, considerando o menor preço por item, será de forma imediata (compra direta e imediata), não havendo que se falar em compras suplementares com a empresa vencedora.

5. Fiscalização e gestão da entrega do objeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

A Administração Pública nomeia o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno, e a Sra. Laís Rayane Pereira Pinto, Agente de Contratação, para recebimento e conferência do objeto.

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1. De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para compra do serviço para o ano de 2024:

Valor médio: R\$14.983,57 (quatorze mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

6.3. O valor médio não vincula as propostas, ou seja, as propostas não precisam estar adstritas ao limite da média encontrada. Devendo, em todo caso, os licitantes observarem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta compra direta correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002- Aquisição de móveis, equipamentos e veículos para a Câmara.

Subelemento: 4.4.90.52.19 – Equipamentos de Processamentos de Dados.

8. Dos critérios de pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.1. O pagamento da compra imediata será realizado mediante a apresentação da nota fiscal anexada ao objeto no ato da entrega.

8.2. O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1. Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal.

10. Da forma de apresentação da proposta:

10.1. As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 18/09/2024 até às 16h:00 do dia 20/09/2024** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000.

10.2. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

10.3. É permitido que as empresas participantes da fase de cotação dos preços ratifiquem os seus orçamentos para a fase de apresentação das propostas mediante contato prévio com a Câmara Municipal.

11. Validade das propostas: as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1. De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço por item.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

12.2. O julgamento por menor preço por item considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, “caput”, da Lei 14.133/2021.

13. Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>;
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

A (s) empresa (s) vencedoras deverão enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

15. Da garantia exigida:

A Administração Pública exige que a empresa vencedora forneça a garantia dos produtos de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), podendo reclamar nos prazos previstos no artigo 26 do CDC.

16. Da dispensa de instrumento de contrato:



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 16.1. Considerando a compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, o artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021 dispensa o instrumento de contrato.

- 16.2. A Câmara Municipal fornecerá recibo sobre o recebimento do objeto do contrato.

Dom Viçoso-MG, 17 de setembro de 2024.

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de Contratação

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / Compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024.

Data: ___/___/ 2024

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 28/2024 – Contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 14/2024**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

| | |
|--------------------------------------|--|
| Nome fantasia | |
| Razão Social | |
| CNPJ nº | |
| Endereço | |
| Telefone / Celular | |
| E-mail | |
| Site empresarial (caso tenha) | |

1. Propomos o Valor de R\$ _____, para a compra, objeto desta licitação.
2. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
3. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2024
DISPENSA Nº 14/2024**



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

4. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico **8 “Do critério de pagamento”** do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
5. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 14/2024, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2024

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para **aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.**

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea “I”; artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

| Item e Especificidades | Quantidade |
|--|--|
| Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12º geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB). | R\$6.900,45 A UNID. 02 unidades |
| Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V | R\$565,00 A UNID. 02 unidades |

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

LAIS RAYANE PEREIRA PINTO

Data: 13/09/2024 11:45:34-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba *Transparência e Licitações*: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso*:
<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama*:
<https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)*:
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência*:
<https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

| | |
|---|--|
| Nome fantasia | LOJA CONEXÃO |
| Razão Social | 46.954.280 DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES |
| CNPJ nº | 46.954.280/0001-78 |
| Endereço | RUA CONEGO MONTE RASO, 342 - CENTRO - BAEPENDI |
| E-mail | dihfernandes1305@gmail.com |
| Telefone (Cel) | (35)99831-3152 |
| Nome do responsável pelo orçamento | DIANE DE FATIMA SANTOS FERNANDES |
| CPF nº | 127.879.746-78 |
| Valor total do orçamento | R\$14.930,90 |
| Data do orçamento | 16/09/2024 |

46 954 280 DIANE DE
FATIMA SANTOS
FERNANDES:469542800
00178

Assinado de forma digital por
46 954 280 DIANE DE FATIMA
SANTOS
FERNANDES:4695428000017
8

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para **aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.**

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea “I”*; *artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

| Item e Especificidades | Quantidade |
|--|---|
| Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12º geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB). | R\$7.037,95 A UNID. 02 unidades |
| Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V | R\$580,00 A UNID. 02 unidades |

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

| | |
|---|--|
| Nome fantasia | MUNDOCOR CARTUCHOS |
| Razão Social | ROSIANE MARTINS DE OLIVEIRA |
| CNPJ nº | 17.785.079/0001-06 |
| Endereço | RUA ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, 65 – SÃO LOURENÇO |
| E-mail | mundocorcartuchos@gmail.com |
| Telefone (Cel) | (35)98805-3761 |
| Nome do responsável pelo orçamento | ANTONIO CARLOS BARBOSA DA SILVA |
| CPF nº | 042.697.446-85 |
| Valor total do orçamento | R\$15.235,90 |
| Data do orçamento | 16/09/2024 |

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a),

A Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG pretende realizar o processo de licitação para **aquisição de dois computadores completos e dois nobreaks 600VA.**

A fim de atender o disposto no *artigo 6º, inciso XXIII, alínea “I”*; *artigo 18, inciso IV e artigo 23, §1º, inciso IV, todos da Lei 14.133/2021*, a Administração Pública deve realizar a cotação de preços, com no mínimo 3 (três) fornecedores, para a elaboração do termo de referência e publicação do edital, mesmo na hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A finalidade dos artigos da Lei 14.133/2021, citados acima, é que a Administração Pública fixe na elaboração do edital um valor estimado de contratação e defina desde já a sua dotação orçamentária e ciência antecipada acerca do valor de desembolso.

Assim sendo, a fim de contribuir com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, solicitamos cordialmente que V.S.^a elabore um orçamento de dois computadores completos, segundo as especificações abaixo:

| Item e Especificidades | Quantidade |
|--|--|
| Computador completo: Monitor 21.5", 75Hz, Full HD, HDMI, FreeSync Processador: Intel Core i7(á partir da 12º geração ou superior) ou AMD Ryzen 7 (série 5000 ou 7000), 3.6GHz; Armazenamento: Memória RAM 16GB, SSD m2 NVME de 512GB, Fonte 400w real;. Sistema Operacional Windows 11 PRO (64bits); Portas de Conexão: mínimo 6 conexões em USB; Caixa de som/ leitor de cartão; Teclado Padrão ABNT2, USB, com resistência a derramamento de líquidos, 107 teclas (com fio), Mouse ótico três botões com scroll, conector USB (com fio) preto; placa de rede local sem fio (WLAN), placa de rede com fio (LAB). | R\$6.846,95 A UNID. 02 unidades |
| Nobreak 600VA, 4 Tomadas, Entrada Bivolt e Saída 115V | R\$545,00 A UNID. 02 unidades |

Caso a empresa tenha outros equipamentos e habilidades para o bom funcionamento dos computadores, estamos à disposição para diálogo em busca de sugestões.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laís Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

OBSERVAÇÕES

1. O orçamento elaborado pela empresa terá efeito apenas de estimativa de preço para a elaboração do edital.
2. O orçamento fornecido terá prazo de validade por 6 (seis) meses para a Administração Pública, podendo utilizá-lo apenas como estimativa de preço.
3. O orçamento fornecido não é proposta, portanto não faz da empresa participante do processo de licitação, inexistindo qualquer vínculo ou obrigação contratual com a Administração Pública.
4. O orçamento deverá ser elaborado pela própria empresa, com a discriminação dos valores, marcas e todas as informações possíveis do objeto, observando os parâmetros fornecidos na solicitação de cotação de preços.
5. Caso a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG realize o processo de licitação para a compra dos itens, a empresa poderá oferecer a sua proposta após da publicação do edital que ocorrerá nos seguintes veículos de comunicação:
 - *Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – aba Transparência e Licitações:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/transparencia/licitacoes>
 - *Diário Oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso:* <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/diario-oficial>
 - *Publicação no Jornal Panorama:* <https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais/>
 - *Publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):* <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>
 - *Publicação no Portal da Transparência:* <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br/dispensa>

Dom Viçoso – MG, 13 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAIS RAYANE PEREIRA PINTO
Data: 13/09/2024 11:46:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lais Rayane Pereira Pinto
Agente de contratação

Fase preliminar de cotação de preços
Setor de Compras - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email:
secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ORÇAMENTO – COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Cotação de preços

Data: 16 / 09 / 2024

Apresentamos a V. Sas. o orçamento, nos termos da solicitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

| | |
|---|--|
| Nome fantasia | PHOTOINFO |
| Razão Social | 54.834.618 GIORGIO CARDOSO DE ARAUJO |
| CNPJ nº | 54.834.618/0001-86 |
| Endereço | Rua Dos Andradas, 386 - Sala 207 - Centro / São Lourenço |
| E-mail | photoinfosl@gmail.com |
| Telefone (Cel) | (35)99179-2079 |
| Nome do responsável pelo orçamento | Giorgio Cardoso de Araújo |
| CPF nº | 013.391.706-12 |
| Valor total do orçamento | R\$14.783.90 |
| Data do orçamento | 16/09/2024 |

Assinatura do responsável pela proposta
Carimbo da empresa